



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATO N° 81/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2897/2024**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES N° 2024.501C2600010.02.0016**

**ADESÃO À ARP N° N° 139/2024 – CIM NOROESTE/ES**

**ADESÃO 013/2025**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES N° 2025.052E0700001.16.0013**

**PROCESSO N° 6719, DE 23/10/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA E A EMPRESA VIX PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SÉRGIO LUBIANA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VIX PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.160.524/0001-91, estabelecida na Rua Hermes Santorio, 16, sala 03, Jardim América, Cariacica – ES, CEP: 29.140-430, CEP: 29980-000, Fone (27) 99910-5688, e-mail vixproducoes@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ALISSON JOSE ANDRADE SIMÃO**, tendo em vista o que consta no **Processo n° 6719/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Adesão n° 013/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, em fornecimento e instalação de elementos cênicos tematizados para o calendário festivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Fazem parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº 022/2024 do CIM NOROESTE, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA,

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

todos os seus termos.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE REAJUSTE**

3.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 401.462,13 (Quatrocentos e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos), conforme relatório final de vencedores do Pregão Eletrônico nº 022/2024 do CIM NOROESTE e Ata de Registro de Preços, conforme discriminação dos itens indicados no quadro abaixo:

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Total</b>  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|--------------------|---------------------|
| <b>2</b>    | Árvore de Natal com altura total de 10 metros e largura de no mínimo 4 metros na base, formada por camadas cônicas circulares, cada uma com no máximo 1,5 metros de altura, que diminuem gradualmente em largura à medida que se aproximam do topo. No ponto mais alto, a árvore deverá conter uma ponteira em formato de estrela, medindo 2,5 metros de altura e apresentando 8 pontas. Estrutura: Metalon confecionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 30 mm e 50 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, | UND        | 1             | R\$68.470,00       | <b>R\$68.470,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA,

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com</p> <td data-bbox="771 302 926 1932"></td> <td data-bbox="926 302 1057 1932"></td> <td data-bbox="1057 302 1228 1932"></td> <td data-bbox="1228 302 1459 1932"></td> |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |   |              |                     |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------------|
|          | cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica. |     |   |              |                     |
| <b>6</b> | Árvore de Natal cônica com estrela confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 1 | R\$29.500,00 | <b>R\$29.500,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |              |                     |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------------|
|           | em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 3,5 metros de altura por 1,75 metros de diâmetro. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem. |     |   |              |                     |
| <b>15</b> | Boneco de neve acenando confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2,6 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 1 | R\$16.588,67 | <b>R\$16.588,67</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |              |                     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------------|
|    | dade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.                                                                                                                                                                                                              |     |   |              |                     |
| 17 | Caixa de presente tridimensional com passagem e laços de dimensões de 3m de largura por 3metros de altura. A base da estrutura deve apresentar vão de acesso medindo no mínimo 1,6 metros de largura e 2,20 metros de altura, permitindo circulação de pessoas. Com laço na parte superior Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acaba- | UND | 1 | R\$34.500,00 | <b>R\$34.500,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA,**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | mento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, confor- |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>me a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cabos. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p> |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |   |              |                     |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------------|
| <b>30</b> | Estrela tridimensional fatiada de 5 pontas tridimensional de dimensões de 3,80 metros de largura, 3,80 metros de altura e 1,50 metros de profundidade. A base da estrutura deve apresentar vão de acesso medindo no mínimo 1,6 metros de largura e 2,20 metros de altura, permitindo circulação de pessoas. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas juntas. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por mircolâmpadas de LED, dis- | UND | 1 | R\$27.855,60 | <b>R\$27.855,60</b> |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>postas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados</p> |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA,

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |              |                     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------------|
|    | uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e controles) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica. |     |   |              |                     |
| 32 | Fachada de casa bolo confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 1,90 metros de altura por 1,80 metros de largura e 0,35 metros de profundidade. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas,                                                                                                                                         | UND | 1 | R\$12.200,00 | <b>R\$12.200,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA,

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |              |                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------------|
|    | e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |              |                     |
| 41 | Mamãe noel confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. | UND | 1 | R\$10.668,52 | <b>R\$10.668,52</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   |              |                     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------------|
|    | gem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |   |              |                     |
| 48 | Papai noel confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2,2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem. | UND | 1 | R\$13.340,52 | <b>R\$13.340,52</b> |
| 53 | Presente com laço confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 1,2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da pa-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 4 | R\$ 4.035.83 | <b>R\$16.143,32</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |             |                     |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------------|---------------------|
|           | rede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem. |     |    |             |                     |
| <b>56</b> | Recobrimento de caule de árvores naturais ou outros elementos com cordões de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões, com uso máximo de 4 cordões por elemento. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom                                                                          | UND | 30 | R\$1.400,00 | <b>R\$42.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |              |                     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------------|
|    | funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contatores) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.                                                                                                                                                                                                  |     |    |              |                     |
| 57 | Refletor de Led de 200w IP65 instalados na copa das arvores naturais ou em monumentos com filtros de cores (azul, vermelho, verde ou amarelo) Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contatores) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica. | UND | 60 | R\$270,00    | <b>R\$16.200,00</b> |
| 60 | Semiarco bidimensional com contorno de imagem no encontro superior da peça podendo ser estrela de 5 pontas, árvore de natal, rosto de papai noel, rosto de coelho da páscoa ou outro elemento temático, peça de duas faces com dimensões totais de 4 metros de altura por 3 metros de largura. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosi-                                                        | UND | 6  | R\$15.200,00 | <b>R\$91.200,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>vo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 20 mm e 30 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por mircrolâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por</p> <td data-bbox="771 299 935 1932"></td> <td data-bbox="935 299 1098 1932"></td> <td data-bbox="1098 299 1450 1932"></td> |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento</p> |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |              |                     |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------------|--|
|    | PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |              |                     |  |
| 61 | Soldado de chumbo confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem. | UND | 2 | R\$11.397,75 | <b>R\$22.795,50</b> |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| <b>VALOR TOTAL</b> | <b>R\$ 401.462,13</b> |
|--------------------|-----------------------|

3.2. Os preços são fixos e irreajustáveis, sendo permitido o reequilíbrio econômico-financeiro, na forma da lei e conforme estabelecido no Edital.

3.3. O preço a ser pago coincide com o preço definido no relatório de preços após os lances do Pregão, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, combustíveis, hospedagem, alimentação, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à prestação dos serviços.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. CONTRATANTE pagará ao FORNECEDOR o valor correspondente ao quantitativo dos produtos efetivamente realizados, nas condições estipuladas no Edital, seus anexos e neste Contrato, condicionado à atestação expedida pela Coordenadoria Administrativa.

4.2. O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado pelo órgão emissor da autorização de fornecimento, após a comprovação da entrega do objeto nas condições exigidas, mediante atestação da Coordenadoria Administrativa e apresentação dos documentos fiscais atualizados, no prazo de até 30 (trinta) dias.

4.3. As notas fiscais deverão ser emitidos em nome da CONTRATADA, com o mesmo CNPJ dos documentos apresentados na licitação (Pregão Eletrônico Nº 022/2024 – CIM NOROESTE) e descrito no preâmbulo deste contrato.

4.4. Caso a CONTRATADA tenha apresentado na licitação os documentos da Matriz e da Filial, para efeitos de faturamento será considerado o CNPJ da Filial.

4.5. A nota fiscal será emitida pelo FORNECEDOR em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

4.6. Deverá constar na nota fiscal: N° do presente Contato, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preço e nº da Autorização de Fornecimento.

4.7. O órgão emissor da autorização de fornecimento, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la ao FORNECEDOR para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.

4.8. Os pagamentos devidos pelo órgão emissor da autorização de fornecimento serão efetuados por meio de depósito ou transferência eletrônica em conta bancária a ser informada pelo FORNECEDOR, preferencialmente do Banco BANESTES S/A, ou,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes, vedando-se o pagamento através de boleto bancário.

4.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do FORNECEDOR, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção na execução do objeto.

4.10. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados do FORNECEDOR.

4.11. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, o FORNECEDOR dará ao órgão emissor da autorização de fornecimento plena, geral e irretroatível quitação da remuneração referente ao fornecimento nela discriminado, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

4.12. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargo moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.13. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. Os recursos orçamentários destinados à execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento para o exercício de 2025.

|                             |                                                                                             |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>               | <b>090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>                                      |
| <b>UNIDADE:</b>             | <b>001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>                                      |
| <b>FUNÇÃO:</b>              | <b>13 – CULTURA</b>                                                                         |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b>           | <b>392 – DIFUSÃO CULTURAL</b>                                                               |
| <b>PROGRAMA:</b>            | <b>0092 – IDENTIDADE CULTURAL</b>                                                           |
| <b>ATIVIDADE:</b>           | <b>2.710 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PRESTIGIEM AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS</b> |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> | <b>33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES- SOA JURÍDICA</b>                       |
| <b>FICHA:</b>               | <b>781</b>                                                                                  |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b>    | <b>150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA,**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE INÍCIO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no veículo de imprensa oficial do município de Nova Venécia/ES (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – AMUNES).

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS**

7.1. A empresa contratada deverá iniciar a montagem e instalação dos elementos cênicos tematizados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a partir emissão da Autorização de Fornecimento, contendo os materiais, e o local designado pelos municípios consorciados.

7.2. Os elementos cênicos tematizados serão entregues e instalados conforme as especificações de marca, tipo, qualidade, medidas e dimensões estabelecidas na proposta, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e Termos de Garantia.

7.3. A contratada deverá realizar a montagem e instalação dos elementos cênicos tematizados de acordo com solicitado pela administração, respeitando as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e no Edital do certame.

7.4. A montagem e instalação deverão ser realizadas de maneira segura, com o uso de equipamentos e técnicas adequadas para garantir a integridade dos elementos cênicos e a segurança dos usuários.

7.5. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para a execução da montagem e instalação, que deverá estar devidamente identificada e possuir experiência comprovada em serviços similares.

7.6. O prazo para conclusão da montagem e instalação será definido conforme cronograma estabelecido pela Administração, não ultrapassando o prazo estipulado no Edital.

7.7. Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá fornecer um relatório técnico detalhado, incluindo a descrição das atividades realizadas, quaisquer ajustes feitos e a confirmação da conformidade com as especificações.

7.8. A entrega dos elementos cênicos tematizados deverá ser feita no local designado pela Administração, conforme estabelecido no Edital e no Termo de Referência.

7.9. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos, observando o cronograma acordado. A entrega deverá incluir todos os elementos e componentes descritos na proposta e na documentação técnica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA,**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

7.10. Em caso de atraso na entrega ou instalação, a contratada estará sujeita às penalidades previstas no contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.11. A contratada deverá fornecer suporte técnico durante o período de instalação para resolver quaisquer problemas que possam surgir e garantir que os elementos cênicos estejam devidamente instalados e funcionais.

7.12. A recepção dos materiais e serviços será feita pela Comissão ou Responsável designados pela Administração, que verificará a conformidade com as especificações e as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

7.13. Ficarão a cargo do vencedor do certame as despesas com seguros, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

7.14. Por ocasião da entrega, a contratada deverá registrar no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do registro geral (RG) do servidor da contratante responsável pelo recebimento.

7.15. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a contratante poderá:

7.15.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação.

7.15.2. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.15.3. Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, a contratante poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação.

7.15.4. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.15.5. O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega, pela Comissão ou Responsável designado para tanto. Havendo rejeição dos elementos cênicos tematizados, no todo ou em parte, o licitante vencedor deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA,**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

8.1. Comete infração administrativa a contratada que infringir as disposições previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

8.1.1.1. Dar causa à inexecução parcial do objeto contratado;

8.1.1.2. Dar causa à inexecução parcial do objeto contratado que cause grave dano ao Consórcio ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.1.3. Dar causa à inexecução total do objeto contratado;

8.1.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.1.7. Envolver-se em retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do objeto contratado;

8.1.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução da contratação;

8.1.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de negociação;

8.1.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

8.1.1.13. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.1.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela infração prevista no subitem 8.1.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta, para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA,**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

quaisquer das infrações dos subitens 8.1.1.1 a 8.1.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Consórcio e da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.1.1 a 8.1.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá a contratada de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.1.8 a 8.1.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.1.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.1.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.1.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.1.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.1.3.4. Os danos que dela provierem para o Consórcio;

8.1.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.1.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo Consórcio à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.1.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Consórcio.

8.1.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea "b" do item 15.1.2 deste Termo, será facultada a defesa da contratada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.1.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 15.1.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

8.1.8. Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

8.1.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.1.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

**9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

9.2. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art.131, c aput, da Lei n.º14.133,de 2021).

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

**10.1. Da Responsabilidade do CONTRATANTE**

10.1.1. O Município realizará a fiscalização dos serviços por meio do Fiscal da Contratação designado, que registrará todas as ocorrências e deficiências constatadas, com o objetivo de promover a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.1.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do instrumento contratual, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/21.

10.1.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento e instalação de elementos cênicos tematizados para o calendário festivo por meio de funcionário designado pelo Município.

10.1.4. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Fiscal da Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

10.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre qualquer falha ou irregularidade constatada no fornecimento e instalação dos elementos cênicos tematizados, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

10.1.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.1.7. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município não restringem a responsabilidade integral e exclusiva da CONTRATADA na execução do fornecimento e instalação dos elementos cênicos tematizados.

10.1.8. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com a forma e os prazos estabelecidos no instrumento contratual.

10.1.9. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes ao objeto do instrumento contratual quando solicitados pela CONTRATADA.

10.1.10. Rejeitar qualquer serviço prestado de forma inadequada ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência.

10.1.11. Exercer a fiscalização da execução do fornecimento e instalação dos elementos cênicos tematizados por meio de um Fiscal da Contratação, conforme previsto na Lei nº 14.133/21.

10.1.12. Notificar formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre irregularidades observadas na prestação dos serviços.

## **10.2. Das Obrigações da CONTRATADA**

10.2.1. A CONTRATADA deve cumprir rigorosamente o objeto da contratação, que inclui o fornecimento e a instalação de elementos cênicos tematizados para o calendário festivo, conforme especificado no Termo de Referência. A CONTRATADA deve seguir as normas que regulamentam esses serviços.

10.2.2. A CONTRATADA arcará com todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo transporte, montagem, e instalação dos itens. O valor do frete e os custos de pessoal para descarregar os materiais no local indicado também são de responsabilidade da CONTRATADA.

10.2.3. A CONTRATADA deve comunicar imediatamente ao setor responsável qualquer motivo que possa impossibilitar o cumprimento dos serviços, após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Execução.

10.2.4. Durante toda a execução dos serviços, a CONTRATADA deve manter todas as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA,**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em plena compatibilidade com as obrigações assumidas.

10.2.5. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio dos municípios consorciados ou a terceiros. Além disso, a CONTRATADA deve garantir a segurança dos municípios, com a fiação enterrada e feita de forma segura.

10.2.6. É vedada a transferência total ou parcial do objeto da contratação a terceiros sem a anuência prévia do setor responsável.

10.2.7. A CONTRATADA assume integralmente as responsabilidades por encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, de classe e indenizações civis devidas aos seus funcionários, isentando o MUNICÍPIO de qualquer vínculo empregatício.

10.2.8. A CONTRATADA é responsável pelos riscos e despesas relacionados ao transporte, mão de obra, aparelhos e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto contratado. A CONTRATADA deve garantir a idoneidade e o comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e responder por quaisquer prejuízos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros.

10.2.9. A CONTRATADA deverá realizar a montagem e instalação dos elementos cênicos tematizados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Execução. A decoração poderá permanecer instalada por um período de 1 (um) a 45 (quarenta e cinco) dias, conforme definido pela Administração de cada ente consorciado.

10.2.10. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.2.11. Os produtos deverão ser instalados pela CONTRATADA, que também deverá fornecer todos os produtos necessários (fios, cabos, fita isolante, entre outros) para a instalação.

10.2.12. As fiações necessárias para a ligação das peças deverão ser feitas de forma segura, enterradas, para garantir a segurança dos municípios que visitarão o local.

10.2.13. A CONTRATADA ficará responsável pela manutenção dos objetos pelo período de locação no Município.

10.2.14. A CONTRATADA deverá corrigir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o MUNICÍPIO, os serviços prestados em razão de divergências das especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA,**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

cabíveis.

10.2.15. A CONTRATADA deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

10.2.16. A CONTRATADA deverá sujeitar-se a ampla fiscalização por parte do MUNICÍPIO prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

10.2.17. A CONTRATADA responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, incluindo suas quantidades e qualidade. Produtos não aceitos pela fiscalização deverão ser trocados.

10.2.18. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer acidentes que ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.2.19. A CONTRATADA deverá designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Fornecimento, um preposto com poder para resolução de possíveis ocorrências durante o fornecimento dos serviços contratados.

10.2.20. A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços.

10.2.21. A CONTRATADA deve cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. Para assegurar o acompanhamento e a supervisão da execução adequada do fornecimento dos produtos objeto da contratação, o Município de Nova Venécia designará um responsável pela fiscalização, cuja informação será indicada na Autorização de Fornecimento.

11.2. O responsável designado pelo Consórcio terá autoridade para exigir da CONTRATADA as correções e ajustes que considerar necessários para a melhoria e adequação das entregas dos produtos, conforme estipulado pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.3. O Município de Nova Venécia manterá registro detalhado das atividades de fiscalização, incluindo as observações e notificações feitas à CONTRATADA, com o objetivo de garantir o cumprimento das condições contratuais e legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA,**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

11.4. A CONTRATADA deverá fornecer todas as informações e documentos solicitados pelo fiscal designado, colaborar com os procedimentos de inspeção e assegurar que quaisquer não conformidades identificadas sejam resolvidas dentro dos prazos estabelecidos.

11.5. O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento de notificação, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS**

12.1. O presente Contrato poderá ser aditado, nas hipóteses previstas em lei.

**13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

13.1. A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município de Nova Venécia e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas do FORNECEDOR designadas para a execução do objeto, sendo o FORNECEDOR o único responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

13.2. O FORNECEDOR guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo Município de Nova Venécia ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos.

13.3. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMNV, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

13.3.1. A PMNV, como parte contratante, por meio dos gestores e fiscais deste contrato, ficarão responsáveis pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4. A Administração reserva para si também o direito de não aceitar ou receber qualquer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA,**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

produto em desacordo com o previsto no Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.

13.5. O FORNECEDOR não poderá subcontratar total ou parcialmente a atividade que constitua objeto do presente contrato sem a concordância da Administração municipal, manifestada após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado por termo aditivo, através do qual se mantenha a integral responsabilidade do mesmo FORNECEDOR pela entrega dos materiais correspondentes.

13.6. O recebimento, o controle e a conferência dos produtos serão feitos pela CONTRATANTE, a qual atestará, por servidor devidamente identificado, no documento fiscal correspondente, a entrega dos produtos nas condições exigidas, inclusive quanto ao quantitativo contratado, constituindo tal confirmação requisito suplementar para a liberação dos pagamentos ao FORNECEDOR. O órgão emissor da autorização de fornecimento comunicará ao FORNECEDOR qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto, fixando-lhe prazo para corrigi-la.

13.7. A CONTRATANTE expedirá atestado de inspeção dos produtos, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

13.8. O FORNECEDOR é obrigado a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da contratação pelo O órgão emissor da autorização de fornecimento, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela Contratante.

13.9. A Contratante não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas expressamente neste Contato.

13.10. O acompanhamento e a fiscalização não excluem nem reduzem a responsabilidade do FORNECEDOR pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

13.11. O FORNECEDOR deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante referente às condições firmadas no presente contrato.

13.12. A Contratante deverá realizar a verificação qualitativa do objeto executado, consoante às condições contratadas.

13.13. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela CONTRATANTE, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a resarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

na licitação.

13.13.1. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela CONTRATANTE, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou resarcimentos efetuados pela CONTRATANTE, a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

13.13.2. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da CONTRATANTE, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à CONTRATANTE, a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não a eximem das responsabilidades assumidas perante a CONTRATANTE, nos termos desta cláusula.

13.13.3. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da CONTRATANTE, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à CONTRATANTE, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) Dedução de créditos do FORNECEDOR; ou
- b) Medida judicial apropriada, a critério da CONTRATANTE.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

14.1. Aplica-se à execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/21.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

15.1. O presente Contrato será publicado na imprensa oficial, correndo a despesa por conta da contratante.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1. Fica eleito o foro da cidade de Nova Venécia/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA,**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

16.2. E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento três vias de igual teor, após lido e achado conforme.

Nova Venécia – ES, 02 de Dezembro de 2025.

**MARIO SÉRIO LUBIANA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA  
CONTRATANTE**

**VIX PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA**